



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

PROJETO DE LEI Nº 2.153/2018

“Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) e dá outras providências”.

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral vigente, no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais), conforme especificado nesta Lei.

Art. 2º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral vigente, a Natureza de Despesa no Programa de Trabalho abaixo especificado:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 1.300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490520000	0107	1.000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.300.000,00

Art. 3º. Para dar cobertura ao crédito adicional especial previsto nesta Lei, serão utilizados os recursos provenientes da anulação da seguinte dotação:

ORGÃO: 12-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 01 -FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNCIONAL: 10.301.0005.2018 -MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA E DE INFRAESTRUTURA DO SISTEMA DE SAÚDE

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 1.300.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
4490510000	0099	1.000	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.300.000,00

Art. 4º. Os valores que trata esta Lei, não serão computados para efeitos do art. 5º da Lei Municipal nº 3.252/2017 de 21/12/2017.



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Projeto de Lei nº 2.153/2018 – pág. 2/2

Art. 5º. Ficam alteradas as Leis de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2018 anexo I, e Plano Plurianual anexo II, em valores iguais aos desta lei, no Órgão, Programa e Projetos/Atividades respectivos, nos termos do artigo 166 § 3º, inciso I da Constituição da República Federativa do Brasil.

Art. 6º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 19 de junho de 2018.

HISSEAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Araucária

Secretaria Municipal de Administração

Ofício Gabinete nº. 175/2018

Araucária, 19 de junho de 2018.

Excelentíssimo Senhor
BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Araucária
Câmara Municipal de Araucária
Araucária/PR

Assunto: Projeto de Lei 2.153/2018 - “Autoriza abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente no valor de R\$ 1.300.000,00 (Um Milhão, Trezentos Mil Reais) e dá outras providências”.

Senhor Presidente:

Com o presente estamos encaminhando a Vossa Excelência e demais pares dessa Egrégia Casa Legislativa, para apreciação, análise, discussão e posterior aprovação o **Projeto de Lei nº 2.153/2018**, que autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento – Programa vigente, nos termos dos artigos 41, inciso II, 42 e 43, § 1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

O Crédito Adicional Especial ora proposto faz-se necessário para adequar o Orçamento vigente da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA visando a aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e demais bens necessários para as Unidades de Saúde do Município.

Os novos equipamentos, mobiliários e veículos contribuirão para a melhoria na prestação de serviços públicos de saúde a serem realizados à população de Araucária. A aquisição destes bens é urgente visto a necessidade das Unidades de Saúde do Município.

Desse modo, solicitamos que Vossa Excelência e demais vereadores que compõem essa Câmara Municipal, apreciem e votem o Projeto de Lei, na forma estabelecida no artigo 42, § 1º da Lei Orgânica do Município de Araucária.

Na oportunidade renovo a Vossa Excelência e aos demais componentes dessa Egrégia Casa Legislativa, nossa estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

HISAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária

Processo nº 10183/2018

41 3614-1693
Rua Pedro Druscz, 111 - CEP 83702 080 - Centro - Araucária / PR